



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**PRESIDÊNCIA**  
COORDENADORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA  
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE SEGURANÇA

Folha n.º 01 <sup>de 01</sup>

ftubik.a:  
Matricula: ,É-^IM  
\*11\*

Processo: **001.000711/2009**  
Interessado: SPCS/COPOL  
Assunto: Aquisição de solução integrada de solução eletrônica.

Sr. Presidente da CPL.

Em atenção ao despacho proferido pela Procuradoria - Geral à folha 458, para que a Coordenadoria de Polícia Legislativa verifique a procedência das alegações apresentadas pela empresa ORION Telecomunicações e Engenharia Ltda., a qual afirma, através de correspondência (CO 036.10) enviada à CPL, ser inexequível o atendimento ao prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entrega dos equipamentos tipo portal detector de metal e esteira de raios -X, a Seção de Planejamento e Controle de Segurança entende serem improcedentes as alegações apresentadas, pois, há no Brasil, diversas empresas especializadas na fabricação e comercialização de equipamentos de segurança eletrônica, incluindo detector de metal do tipo portal e esteiras de raios-x. A importação desses equipamentos não é uma exigência prevista no edital da licitação. Se determinada licitante optar por importar esse ou aquele equipamento, essa é uma decisão particular, não uma imposição do instrumento editalício. \*

Helder Reis Mesquita  
Agente de Polícia Legislativa

Matrícula 14242-49

Brasília, 06 de abril de 2010.

Dirceu  
Falcão  
da^ota

Neto  
Agente de Polícia Legislativa  
Matrícula 16831-95

Sede da CLDF - SAIN - Parque

Rural - Brasília/DF - Fone: (61)3348-8000 - CEP 70086-900

Taciana de Moraes  
daSPCS  
Maf:\13514.54